

# INDICAÇÃO

**035/2025**

PROMOVENTE

DATA

**ERYCK DIEB**

**17/03/2025**

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE A ATUALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA EDUCAÇÃO E A INCLUSÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO 70% DO FUNDEB.



### Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE  
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

## PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
<b>Data da matéria:</b>	17/03/2025
<b>Tipo de matéria:</b>	INDICAÇÃO
<b>Número da matéria:</b>	035/2025
<b>Número do processo:</b>	2025.03.17-0003
<b>Autor da matéria:</b>	ERYCK DIEB
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE A ATUALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA EDUCAÇÃO E A INCLUSÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO 70% DO FUNDEB.	
Informações da tramitação	
<b>Situação:</b>	CADASTRADA
<b>Data/hora:</b>	17/03/2025 13:47:08
<i>Pindoretama-CE. 17 de Marco de 2025.</i>	
 <b>ERYBERTO COSTA LIMA</b> Responsável pelo protocolo	



**PROTOCOLO**

Nº \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Matéria: \_\_\_\_\_

Em: 17, 03, 25. Às 12:16

Recebido por: Eryck Dieb



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**Indicação Nº 35 de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**



*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da secretaria da Educação e Juventude a atualização e conclusão do novo Plano de Cargos e Carreiras da Educação e a inclusão dos novos servidores do 70% do FUNDEB.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, por meio da secretaria da Educação e Juventude a atualização e conclusão do novo Plano de Cargos e Carreiras da Educação e a inclusão dos novos servidores do 70% do FUNDEB.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso V, que assegura a valorização dos profissionais da educação escolar, garantida na forma da lei, com planos de carreira para o magistério público, é imperativo que o município proceda com a revisão, atualização e apresentação do PCCR. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 67, estabelece que a valorização dos profissionais da educação deve compreender, entre outros aspectos, a progressão funcional baseada efetivamente na titulação e na avaliação do desempenho.

Neste cenário, o novo FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, determina em seu artigo 26 que pelo menos 70% dos recursos do fundo devem ser destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Assim, é necessário incluir no PCCR esses profissionais, garantindo a valorização da carreira e assegurando a correta aplicação dos recursos vinculados.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



Ainda nesse mesmo contexto, o artigo 61 da LDB e o artigo 1º da Resolução CNE/CP nº 2/2017 ampliam o conceito de profissionais da educação, contemplando não apenas docentes, mas também demais trabalhadores que atuam diretamente no desenvolvimento do ensino e na garantia da qualidade da educação básica. A atualização do PCCR permitirá a adequada estruturação das carreiras desses profissionais, estabelecendo critérios de ingresso, progressão e remuneração condizentes com a legislação educacional vigente.

Dessa forma, a presente indicação também busca e sugere ao Poder Executivo a consolidar e apresentar os estudos do grupo de trabalho que foi nomeado para revisão e conclusão do Plano de Cargos e Carreiras da Educação, promovendo audiência pública e garantindo a participação do sindicato e demais representantes da categoria. A valorização dos profissionais da educação é um pilar essencial para a melhoria da qualidade do ensino e para a construção de um sistema educacional mais justo e eficiente.

Pindoretama/CE, 17 de março de 2025.

*Eryck Dieb Souza*  
**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE